



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O Grupo Parlamentar do CDS recebeu uma exposição dando conta que a Orquestra Filarmónica Portuguesa (OFP) não foi contemplada nos apoios concedidos através da Linha de Apoio de Emergência ao Setor das Artes.

Segundo a comunicação que a OFP recebeu do Fundo de Fomento Cultural “(...) *não será possível atribuir apoio ao V/ projeto através do Fundo de Fomento Cultural.*”

Conforme definido no Anúncio de Abertura, foi conferida prioridade aos artistas e entidades que não fossem beneficiários de qualquer apoio. E, face ao número excepcionalmente elevado de propostas recebidas, não foi possível atribuir apoio a todos os que se candidataram a esta linha de emergência. (...).”

Face a esta comunicação, a OFP terá questionado as entidades competentes relativamente aos critérios para a tomada de decisão e sobre que entidades foram contempladas pelo apoio. No entanto, até à data, não terá recebido qualquer resposta.

Importa frisar que a OFP, fundada em Maio de 2016, é amplamente reconhecida e considerada como uma das melhores orquestras sinfónicas nacionais. E importa salientar que nunca recebeu qualquer apoio por parte da DGArtes.

Ora, a bem da transparência, o CDS entende que é essencial que o Governo fundamente as decisões tomadas relativamente aos apoios concedidos no âmbito da Linha de Apoio de Emergência ao Setor das Artes mas, também, que fundamente a não atribuição do apoio.

Face ao exposto, o CDS entende ser da maior pertinência obter um esclarecimento por parte da Senhora Ministra da Cultura.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do Grupo Parlamentar do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer à Senhora Ministra da Cultura, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

1 – Por que motivos, concretamente, não foi a Orquestra Filarmónica Portuguesa contemplada pelos apoios concedidos através da Linha de Apoio de Emergência ao Setor das Artes?

2 – Qual a lista integral das entidades contempladas pelo apoio concedido através da Linha de Apoio de Emergência ao Setor das Artes?

3 – Quais foram as verbas atribuídas a cada entidade contemplada pelo apoio?

Palácio de São Bento, 21 de maio de 2020

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)